

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 255/2017

Ementa: INSTITUI, no âmbito do município de Manaus, o Dia da Capoeira, a ser comemorado em 10 de julho.

Autoria: Vereador Jaildo dos Rodoviários

Subscrito pelos vereadores Plínio Valério e Therezinha Ruiz

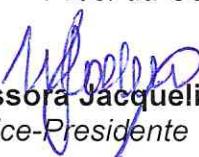
Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 255/2017**, de autoria do vereador Jaildo dos Rodoviários, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 1º, com o objetivo de empregar a nomenclatura adotada pela Manauscult e expressa na Lei n. 1.435, de 26 de março de 2010, foi substituída a expressão “Calendário Oficial de Eventos do Município” por “Calendário Oficial da Cidade de Manaus”;
2. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 5 de dezembro de 2017.


Ver. Joelson Silva (PSC)

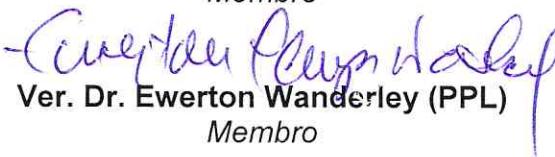
Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Ver.ª Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente


Ver. Marcel Alexandre (PMDB)
Membro


Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro


Ver. Wallace Oliveira (PODE)
Membro


Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PPL)
Membro


Ver. Fred Mota (PR)
Membro